



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA MT

Retomada das atividades pedagógicas presenciais na rede municipal

Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Canarana - MT/2021



Retomada das atividades pedagógicas presenciais na rede municipal

Prefeitura Municipal de Canarana - MT

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1ª Versão - Janeiro de 2021

A Educação não pode parar e, para além disso, em momentos como o que estamos vivendo, educação deve ser a última a parar e a primeira a retomar suas atividades.

A poder público e a comunidade de uma maneira geral devem criar meios que possibilitem a retomada das atividades pedagógicas o mais rapidamente possível. Neste sentido, o presente texto visa lançar luz sobre alguns aspectos que precisam ser considerados numa possível retomada presencial das atividades escolares.

É importante ressaltar que, em momentos como o que estamos vivendo, precisamos primar por decisões de cunho coletivo e, obviamente, pautadas em informações sérias e que primem pela preservação da vida.

Eduardo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura



Administração Pública Municipal 2021/2024

Prefeito Municipal - Fábio Marcos Pereira de Faria

Vice Prefeito - Vilson Biguelini

Secretários Municipais

Adirma Rosa Guimarães Koester - Secretária de Gestão Governamental

Cleivânia de Souza Oliveira - Secretária de Saúde

Cleyton Dias de Souza - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Eduardo Ferreira da Silva - Secretário de Educação e Cultura

Eliane de Oliveira Felten - Secretária de Obras e Urbanismo

Hudson José Branquinho - Secretário de Finanças

Marilei Bier - Secretária de Desenvolvimento Socioeconômico de Turístico

Robinson Carlos Braz - Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

Grupo de Trabalho

Secretário de Educação e Cultura - Eduardo Ferreira da Silva (Edição)

Secretária Municipal de Saúde - Cleivânia de Souza Oliveira (Saúde e controle epidemiológico)

Secretaria Municipal de Saúde - Alene Natália da Silva Vitti (Coordenadora da vigilância epidemiológica)

Assessoras Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - organização, estruturação e monitoramento

Marceli Terezinha Thomas Langer Costa - Educação Infantil

Elaine Noeli Elsenbach - Ensino Fundamental Anos Iniciais

Lisani Tainete Fuchs Freitas - Ensino Fundamental Anos Finais

Diretores Unidades Escolares - análise crítica, definição de habilidades semanais e validação da mediação pedagógica

EMEB Amália Vanzello Toniello

EMEB Coronel Vanick

EMEB Elídio Corbari

EMEB Monteiro Lobato

EMEB Nova Era

EMEB Pioneiros de Canarana

EMEB Progresso

EMEB Serra Dourada

EMEB Viriato Correa

EMEI Água Branca

EMEI Apowê

EMEI Menino Jesus

EMEI Novo Lar

EMEI São Francisco de Assis

EMEI Tanguro

Prof. Rosângela Adriana Zalamena

Prof. Joelma Permiwa Furlan Trovo

Prof. Angelina Bigaton Ferla

Prof. Eliane Marques Benedito

Prof. Marinalda Ferreira Costa

Prof. Mariza Oliveira de Almeida

Prof. Ivanês Lucimar Zanin

Prof. Rutineia Lorenzon Zenaro

Prof. Alan Ricardo Sousa Gomes

Prof. Walderson Ribeiro da Silva e Maria Estela Gomes da Silva

Prof. Walderson Ribeiro da Silva e Maria Estela Gomes da Silva

Prof. Silma Izabel dos Santos Di Domênico

Prof. Denise Pertile

Prof. Liliane Spode

Prof. Walderson Ribeiro da Silva e Maria Estela Gomes da Silva

Reflexão

“Many cognitive abilities are not intrinsic; they are not heavily genetically channeled. Minds are strongly shaped by material culture and the social environment. Social learning doesn't just store information in our brains that we wouldn't otherwise have; it stores skills, including cognitive skills”

The Cambridge HandBook of The Imagination (julho/2020) - Sterelny, K. 2017: 239

“Muitas capacidades cognitivas não são intrínsecas; eles não são vinculadas somente à genética. As mentes são fortemente moldadas pela cultura material e pelo ambiente social. O aprendizado social não apenas armazena informações em nossos cérebros que não teríamos de outra forma; ele armazena habilidades, incluindo habilidades cognitivas” (Tradução livre)

Sumário

Cenário.....	9
Resumo do que será visto.....	12
Medidas gerais de proteção e prevenção à COVID-19.....	14
Orientações Gerais.....	19
Primeira avaliação.....	19
Quem não poderá voltar.....	21
Treinamento e capacitação das equipes	22
Medidas sociais em saúde	23
Medidas gerais para as escolas independentes da fase da Covid-19	23
Primeiros passos	24
No transporte escolar	27
Cuidados com áreas comuns.....	28
Medidas de higiene e limpeza ambiental	30
Uso da biblioteca.....	31
Uso de equipamento de proteção individual e de proteção coletiva.....	32
Ventilação dos ambientes	34
Dentro das salas de aula.....	35
Distanciamento físico entre grupos	37
Registros da OMS/UNICEF para o uso de máscaras	39
Atenção especial à Educação Infantil	41
Atenção aos alunos com deficiência	47
Atenção aos alunos da educação escolar indígena e demais povos de comunidades tradicionais	49
Medidas Pedagógicas.....	52

Frentes de atuação	57
Alinhamento do que deverá ser trabalhado	58
Núcleo de Produção de Atividades Remotas - NUPAR	60
Núcleo de Acompanhamento Pedagógico - NAPE	63
Dia a dia na unidade escolar - uma visão geral	64
Organização do coletivo local - Conselho Ampliado	69
Monitoramento e triagem de alunos, professores e funcionários	71
Cronograma	73
Referências	74

Cenário

Fazer educação em momento de distanciamento social tem sido um dos maiores desafios de todos os trabalhadores da Educação.

O material que apresentamos é uma proposta de trabalho híbrido que leva em conta a realidade da rede municipal de Canarana MT.

Canarana - MT possui atualmente uma população estimada de 21.579 (vinte e um mil quinhentos e setenta e nove) habitantes. A economia do município é, em sua grande maioria movimentada pela agricultura.

No ano de 2020 atendemos mil e quatro (1004) crianças na Educação Infantil, destas quatrocentos e cinco (405) de 0 a 3 anos e quinhentas e noventa e nove (599) de 4 e 5 anos. Para atender esse número de crianças foram necessários cinquenta e três professores (53) e trinta e seis (36) Técnicos de Desenvolvimento Infantil - TDI que auxiliam as professoras em suas atividades diárias.

No Ensino Fundamental realizamos o atendimento de mil quinhentos e sessenta e seis (1566) alunos, destes, mil duzentos e setenta e dois estavam matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental e duzentos e noventa e quatro (294) nos anos finais. O atendimento destes alunos foi realizado por setenta e quatro (74) professores.

Além das escolas regulares, o município é mantenedor de três (03) Escolas Indígenas que funcionam dentro da Terra Indígena Pimentel Barbosa. Um total de 26 professores atenderam trezentos e cinquenta e seis (356) alunos em suas respectivas aldeias. Ressalta-se que os professores são indígenas e, um dos grandes problemas que enfrentamos, foi a formação e qualificação destes profissionais. Desde 2018 começamos a direcionar recursos e desenvolver formações específicas para professores indígenas, dada a especificidade do atendimento. Ainda assim os avanços em termos de ganhos pedagógicos não foram satisfatórios.

Os alunos matriculados na rede municipal estão distribuídos em quinze (15) Unidades Escolares, sendo três (03) Escolas Municipais Indígenas - EMEI; três (03) Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI; e nove (09) Escolas Municipais de Educação Básica - EMEB. Destas nove unidades de Educação Básica quatro (04) funcionam na zona rural, em distritos pertencentes ao município de Canarana - MT.

Cada unidade escolar, com base no número de alunos, possuem Coordenadores Pedagógicos que, dado o momento de distanciamento social e produção de atividades remotas, tiveram um papel de extrema importância na concretização do modelo de trabalho proposto na rede municipal de ensino.

Temos percebido que, dado o cenário atual, houve a necessidade de reinventar as formas de interação na unidade escolar. Isso não ocorreu apenas na relação professor aluno mas também, na relação professor-professor e professor-gestão, professor-Semec e Semec-gestores.

A proposição de trabalho híbrido em 2021 nos lança desafios que, se pensado de maneira leviana, dificilmente serão superados. Precisamos, de maneira muito responsável e conjunta, buscar alternativas para manter as unidades escolares em funcionamento e garantir condições para que se mantenham abertas e em funcionamento.

A volta das atividades escolares no formato presencial só começa a ter contornos confiáveis quando pensamos em atuar e decidir de forma coletiva e participativa. Precisamos nos organizar de maneira sistemática e tomar decisões que levem em conta as questões sanitárias e as questões pedagógicas. O momento exige um posicionamento de todos os envolvidos e impactados pela pandemia.

Assim, para evitarmos perdas ainda maiores para a educação da rede municipal, iniciamos amplo debate dentro da Secretaria, envolvendo Diretores e Coordenadores das Unidades Escolares para, de maneira imparcial, ponderarmos e compreendermos

como cada uma das partes percebia os riscos de retorno e não retorno das atividades escolares no formato presencial.

Resumo do que será visto

Para podermos avançar de maneira sistêmica precisamos constituir a nível municipal uma comissão, com representantes de diversos segmentos, que tomarão as decisões de maneira conjunta e amparados por recomendações técnicas de segurança sanitária. Ressaltamos ainda que a decisão de retorno às aulas presenciais deve ser tomada de acordo com orientação das autoridades sanitárias locais.

O objetivo central aqui é orientar as unidades escolares sobre o funcionamento e o desenvolvimento de atividades administrativas e educacionais nas escolas, com vistas ao retorno das atividades presenciais. Esse retorno deverá ocorrer de forma gradual, com a segurança sanitária que propicie um ambiente saudável e com o menor risco possível para a saúde e o bem estar da comunidade escolar.

Iniciaremos abordando medidas gerais de proteção e prevenção à Covid-19 preconizadas pela OMS, pela UNESCO e pelo UNICEF, que orientam no sentido da retomada das aulas presenciais, ressalvadas as devidas cautelas de segurança sanitária. Tudo baseado e ancorado em ações preconizadas por instituições de saúde e pelo Ministério da Saúde.

Em seguida, são apresentadas orientações gerais sobre as condições prévias que devem ser consideradas no sentido de levantar as necessidades de cada unidade escolar, antes mesmo de estabelecer seus planos de retorno, não apenas no que se refere à infraestrutura material e de pessoal, mas também quanto à necessidade de se preparar adequadamente para desenvolver capacitações da comunidade escolar e ações permanentes de sensibilização de estudantes, pais ou responsáveis.

As medidas sociais em saúde serão desdobradas em: medidas gerais independentes da fase da Covid-19 em que se encontra a região; recomendações sobre medidas de segurança sanitária que deverão fazer parte do Plano de Retorno das

atividades escolares presenciais; os cuidados com o transporte escolar, com as áreas comuns, com o uso da biblioteca/sala de leitura, com o uso de equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva e com a ventilação dos ambientes; as medidas mais adequadas dentro das salas de aula de acordo com a cor da fase em que se encontra a região e as estratégias a serem adotadas para garantir o distanciamento físico entre grupos; além de serem pontuados os registros da OMS e do UNICEF para o uso de máscaras.

É dado destaque para as recomendações específicas para o retorno dos alunos da educação infantil, dos alunos com deficiência e dos alunos da educação escolar indígena, quilombola e do campo. Além das medidas sociais em saúde, apresenta-se uma síntese das medidas pedagógicas que devem ser consideradas, à luz do que está sendo elaborado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) a partir do que estabelece a Lei nº 14.040/2020.

Para organizarmos todas as ações de maneira clara deve-se criar um coletivo local, denominado **Conselho Ampliado**, responsável por coordenar, acompanhar e avaliar, sob orientação das autoridades sanitárias locais e da Secretaria Municipal de Educação, o processo de retomada das aulas, fornecendo orientações sobre monitoramento e triagem de alunos, professores e funcionários, principalmente acerca da importância da correta notificação aos órgãos de saúde locais em casos positivos de contração da Covid-19 entre alunos ou funcionários.

Finalmente, para fins de consulta, são listadas algumas normas vigentes para controle, prevenção e diminuição dos riscos e as referências utilizadas para elaboração deste guia. Atenção especial deve ser dada às Orientações para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da Covid-19, elaboradas e divulgadas pelo Ministério da Saúde em setembro de 2020.

Medidas gerais de proteção e prevenção à COVID-19

AOMS, a UNESCO e o UNICEF¹, sugerem que ***a educação deve ser considerada serviço essencial***. Assim, orientam que, *a partir de decisão das autoridades sanitárias locais, as aulas presenciais sejam retomadas*, observadas as devidas cautelas à segurança sanitária, desde que avaliados os riscos e níveis locais de transmissão do vírus SARS-CoV-2, a capacidade escolar de adaptação segura, as perdas em educação dos estudantes, a garantia da equidade em termos de aprendizagem, a saúde em geral e o bem-estar das crianças e jovens.

Essas organizações realizaram uma revisão de estudos sobre a transmissão do vírus nas escolas e produziram o painel Research on Covid-19 in children and in schools². **Tais estudos indicam que a taxa dos casos registrados no mundo, para a população de crianças e jovens de até 18 anos de idade, gira em torno de 8,5%, com muito poucos óbitos.** Os referidos organismos internacionais consideram que, em contraste a esse fenômeno, ***o fechamento das escolas tem impactos negativos evidentes na saúde física e mental das crianças, assim como na educação, no desenvolvimento, na renda familiar e na economia em geral.***

Segundo estudo recente da OMS e do UNICEF³, publicado em agosto deste ano, ainda *não está totalmente compreendido até que ponto as crianças contribuem para a transmissão do SARS-CoV-2.* De acordo com o banco de dados de vigilância global da OMS

¹ World Health Organization, United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization and United Nations Children's Fund. Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19: Annex to Considerations in adjusting public health and social measures in the context of COVID-19. Disponível em:

https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/334294/WHO-2019-nCoV-Adjusting_PH_measures-Schools-2020.2-eng.pdf.

Acesso em: 15 set. 2020.

² <https://www.ecdc.europa.eu/en/publications-data/children-and-school-settings-covid-19-transmission>

Acessado em: 25 set. 2020.

³ World Health Organization & United Nations Children's Fund (UNICEF). Advice on the use of masks for children in the community in the context of COVID-19: annex to the advice on the use of masks in the context of COVID-19, 21 August 2020. World Health Organization.

Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-IPC_Masks-Children-2020.1.

Acesso em: 25 set. 2020.

de casos confirmados em laboratório, desenvolvido a partir de relatórios fornecidos à OMS pelos Estados Membros e outros estudos, **1 a 7% dos casos de Covid-19 relatados ocorrem entre crianças, apresentando relativamente poucas mortes em comparação com outras faixas etárias.**

O Centro Europeu para Prevenção e Controle de Doenças (ECDC) mencionou recentemente que **menos de 5% dos casos de Covid-19 relatados na União Europeia (UE), Espaço Econômico Europeu (EEE) e Reino Unido são entre crianças e jovens com menos de 18 anos de idade** e, quando diagnosticados com Covid-19, têm riscos muito menores de serem hospitalizados ou irem à óbito. **Esse Centro concluiu que: as investigações de casos identificados em ambientes escolares sugerem que a transmissão de criança para criança nas escolas é incomum e não a principal causa de infecção por SARS-CoV-2 em crianças;** se medidas adequadas de distanciamento físico e higiene forem aplicadas, **é improvável que as escolas sejam ambientes de propagação mais significativos que outros ambientes ocupacionais ou de lazer com densidades semelhantes;** as evidências publicadas sobre o impacto da reabertura ou fechamento de escolas nos níveis de transmissão comunitária são conflitantes, embora as evidências de contatos detectados em escolas e de dados observados em alguns países da União Europeia sugere que não há associação direta da reabertura de escolas com o aumento significativo de transmissão comunitária; **as evidências atuais indicam que o fechamento de creches e instituições educacionais provavelmente não é uma medida eficaz de controle da transmissão comunitária e não oferece proteção adicional significativa à saúde das crianças, dado que a maioria desenvolve forma muito leve da doença, quando acontece.**⁴

⁴ European Centre for Disease Prevention and Control. COVID-19 in children and the role of school settings in COVID-19 transmission. Stockholm: ECDC 6/08/2020. Disponível em: <https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/documents/COVID-19-schools-transmission-August%202020.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.

Nessa perspectiva, **ancorando-se nas ações preconizadas por instituições de Saúde⁵ e pelo Ministério da Saúde⁶**, serão apresentadas as fases ou períodos de implementação dos protocolos de volta às aulas, **considerando a norma sugerida pela OMS acerca da intensidade da transmissão da Covid-19:**

- **Nenhum caso:** área sem nenhum caso detectado (nenhum caso confirmado em laboratório na área relacionada). Nessa situação, *as escolas podem ser abertas*.
- **Transmissão esporádica:** área que comporta um ou mais casos, importados ou locais. Nessa situação, *todas as escolas podem ser abertas*. Se alguma for fechada, a reabertura poderá ocorrer desde que haja, previamente, um bom controle da transmissão generalizada prévia, obtido por meio de medidas de saúde pública.
- **Transmissão em grupos específicos (clusters):** área atingida por casos agrupados no tempo, com delimitada região geográfica e/ou exposição padrão. Nessa situação, a maioria das escolas permanecerá aberta, com implementação de prevenção à Covid-19 e medidas de controle da transmissão. As autoridades sanitárias locais podem considerar o fechamento de escolas como parte de uma política mais ampla de Medidas Sociais e de Saúde Pública (MSSP), nas áreas que passam por uma expansão no número de regiões afetadas que incluem as escolas.
- **Transmissão comunitária:** área que passa por grande surto de transmissão local definida por meio de uma avaliação de fatores, incluindo, mas não se limitando a: grande número de casos que não podem ser ligados às cadeias de transmissão; grande número de casos apontados pelo serviço de vigilância por meio de laboratório sentinela, com vários aglomerados não relacionados entre si, em várias áreas do território. Dependendo das tendências e da intensidade da transmissão, as autoridades

⁵ FIOCRUZ. Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia COVID 19. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2020. Disponível em:

https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09.4_1.pdf. Acesso em: 15 set. 2020.

⁶ BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para Retomada segura das atividades presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da COVID-19. Brasília: MS, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/profissional-gestor>.

Acesso em: 15 set. 2020.

locais podem considerar a abordagem embasada em risco para o funcionamento da escola, e outras MSSP de abrangência comunitária, com foco em garantir a continuidade da educação das crianças e dos jovens. É provável que essas medidas amplas, que incluem fechamento de escolas, sejam implantadas em áreas com tendências de aumento de casos, hospitalizações e mortes por Covid-19; qualquer escola que permanecer aberta deverá seguir estritamente as diretrizes preventivas da Covid-19.

Para facilitar, sintetizamos o que foi explicado em cada nível no formato de tabela e cor.⁷

Cabem às autoridades sanitárias competentes – estaduais, municipais, distrital ou locais – decidir em que grau se encontra sua região.⁸ Após essa decisão, as secretarias municipais e

Tabela 1: Situação do nível de transmissão do SARS-COV-2 e considerações para ações da escola.

NÍVEL DE TRANSMISSÃO NA REGIÃO	CONSIDERAÇÕES GERAIS
Nenhum caso AZUL	Todas as escolas abrem e implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19.
Casos esporádicos VERDE	Todas as escolas abrem e implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19.
Transmissão local – restrita a regiões específicas (<i>clusters</i>) AMARELA	A maioria das escolas abrem e implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19. As autoridades locais podem fechar escolas, como parte de Medidas Sociais e de Saúde Pública (MSSP) mais amplas, nas áreas que passam por uma expansão no número de regiões afetadas e que incluem as escolas.
Transmissão comunitária VERMELHA	Abordagem baseada em risco para o funcionamento da escola, e outras MSSP de abrangência comunitária, com foco em garantir a continuidade da educação das crianças. É provável que essas MSSP amplas, que incluem fechamento de escolas, sejam implantadas em áreas com tendências de aumento do número de casos, hospitalizações e mortes por Covid-19; qualquer escola remanescente aberta deve aderir às normas preventivas sobre Covid-19.

⁷ World Health Organization, United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization and United Nations Children's Fund. Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19: Annex to Considerations in adjusting public health and social measures in the context of COVID-19. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/334294/WHO-2019-nCoV-Adjusting_PH_measures-Schools-2020.2-eng.pdf. Acesso em: 15 set. 2020.

⁸ A informação quanto ao grau de risco é atualizada toda terça e quinta-feira, acesso à informação em: <http://www.saude.mt.gov.br/painelcovidmt/>

estaduais de educação poderão colocar em prática, junto às respectivas redes de ensino, as medidas sugeridas neste guia, fazendo a checagem da aplicação dos itens indicados.

Orientações Gerais

Primeira avaliação

Em articulação com as secretarias municipais e estaduais a que a escola se vincula, recomenda-se a seguinte lista inicial de procedimentos antes do retorno das atividades presenciais:

1. Atualizar a lista de todas as pessoas envolvidas na instituição de ensino, todos os profissionais da educação e alunos, com os respectivos contatos;
2. Verificar como está o processo de elaboração do Plano de Retorno das atividades escolares presenciais, destacando os pontos centrais desse Plano;
3. Avaliar e definir se o retorno será de forma gradual ou se os alunos vão retornar todos de uma vez, bem como se a opção será pelo ensino híbrido ou pelo ensino remoto para alguma das séries ou etapas.
4. Avaliar todo o ambiente de trabalho, observando como estão as condições físicas e estruturais e se há condições de atender a retomada presencial das aulas, o trabalho administrativo e de serviços gerais (manutenção e limpeza);
5. Avaliar a adequabilidade da ventilação dos espaços da escola;
6. Verificar as condições de trabalho de todos profissionais da educação, inclusive a existência de EPIs suficientes para

- todas as pessoas que trabalham com recepção, manutenção e limpeza;
7. Avaliar se as condições de higiene de todos os espaços estão adequadas, com água, sabonete de limpeza das mãos e álcool em gel 70% disponíveis para todos;
 8. Definir formas de garantir a frequência adequada da limpeza dos ambientes, cuidando do suprimento de água sanitária, álcool, materiais descartáveis, entre outros, e também de equipe suficiente para o trabalho;
 9. Decidir como será o processo de alimentação dos alunos: se ocorrerá dentro das salas de aula ou em cantinas/refeitórios, se há espaço de atendimento para garantir a distância mínima entre pessoas, se há condições para revezamento de horários; como será a distribuição de alimentos;
 10. Criar mecanismos para monitorar o cumprimento das medidas sociais e sanitárias;
 11. Analisar se há condições para realizar treinamento e capacitação da comunidade acadêmica;
 12. Verificar se há equipe preparada para realizar ações permanentes de sensibilização de estudantes, pais ou responsáveis.

Quem não poderá voltar

Deve-se, antes de serem iniciadas as atividades na escola, realizar uma análise da situação dos profissionais da instituição, além de fazer uma triagem dos alunos. O objetivo será definir quem pode ou não retornar e em que condições, sempre em atuação integrada com profissionais da Unidade Básica de Saúde e/ou Unidades Básicas de Saúde Indígenas, Polos Base e Casas de Apoio a Saúde Indígena (CASAI).

No caso de estudantes ou profissionais da educação, fazem parte do grupo de risco quem possui: cardiopatias; doenças pulmonares crônicas; diabetes; obesidade mórbida; doenças imunossupressoras ou oncológicas; pessoas com mais de 60 anos; gestantes e lactantes. Para esses grupos, devem ser adotadas estratégias de realização de atividades não presenciais.

É necessário também articular com as famílias sobre o retorno às aulas presenciais, garantindo aos pais ou responsáveis a possibilidade de continuidade de atendimento escolar remoto, de forma concomitante, em condições e prazos previamente acordados.

Diante da possibilidade de desenvolver atividades pedagógicas não presenciais, no ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública, salienta-se que, aproximadamente, apenas 10% das escolas do campo, indígenas e quilombolas possuem acesso à internet para uso nos processos de ensino e aprendizagem. Essa realidade impossibilita a utilização de tecnologias de educação a distância para o cumprimento da carga horária mínima anual e reforça a necessidade de criação de condições, pelos sistemas de ensino, para a gestão comunitária, democrática e diferenciada dessas modalidades.

Treinamento e capacitação das equipes

No processo de retorno gradual às atividades presenciais, recomenda-se que as instituições escolares realizem o acolhimento e a reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. Para isso, poderão ser criados programas de formação continuada de professores, visando prepará-los para esse trabalho de integração, incluindo a capacitação para oferta de atividades remotas e ensino híbrido.

Assim, os professores, em conjunto com profissionais da saúde, estarão aptos a oferecer capacitação (na forma de cursos, palestras, vídeos explicativos, infográficos, simulações, entre outras possibilidades) para todas as pessoas envolvidas na relação escola-saúde-sociedade, direcionadas às medidas que devem ser adotadas no retorno às aulas. As atividades podem envolver trocas de experiências e reflexões referentes ao período de isolamento. Todos os integrantes da comunidade escolar precisam ser capacitados sobre a correta implementação das medidas de higiene e segurança. Além disso, ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis devem ser realizadas.

Sugere-se que a capacitação seja iniciada pelas equipes responsáveis pela limpeza, manutenção, alimentação, transporte e de atendimento ao público, a fim de garantir a correta higiene do espaço escolar antes do início das atividades presenciais.

Também é relevante que, antes da capacitação, seja providenciado o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) para esses profissionais.

Medidas sociais em saúde

Medidas gerais para as escolas independentes da fase da Covid-19

As medidas gerais são aquelas atenções e cuidados com a saúde de todos:

1. Usar máscara, obrigatoriamente;
2. Cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos, nos casos de tosse e espirros;
3. Lavar frequentemente as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou higienizar com álcool em gel 70%;
4. Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos e abraços;
5. Respeitar o distanciamento de pelo menos **1 metro**;
6. Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, nem materiais didáticos, brinquedos ou jogos;
7. Priorizar, sempre que possível, refeições empratadas em vez do autosserviço; no caso de refeitórios que possuem balcão de serviço, do tipo bufê, com serviço realizado por funcionário, é recomendável a instalação de barreira física que impeça a contaminação dos alimentos e utensílios por gotículas de saliva;
8. Não compartilhar celulares, assim como evitar seu uso em ambientes sociais, cuidando de higienizar frequentemente os aparelhos.

Primeiros passos

Além das medidas gerais, considerando todas as medidas de segurança sanitária que propiciem um ambiente saudável e com o menor risco possível para a saúde e o bem-estar da comunidade escolar, faz-se necessário:

- 1. Elaborar o Plano de Retorno das atividades escolares presenciais,** considerando as orientações da Secretaria de Educação à qual a escola está vinculada, fazendo uma avaliação da capacidade da instituição para receber os alunos e os profissionais da educação. Para tanto, o grupo que coordenará as ações deverá contar com o auxílio de Gerências de Atenção Primária à saúde, Centros de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) e Hospitais, que poderão colaborar diretamente por meio de ações de extensão, bem como de pais e pessoas da sociedade civil que possam contribuir com as tomadas de decisão.
- 2. Definir a quantidade de alunos a ser distribuída em cada sala de aula,** respeitando-se o distanciamento mínimo de 1 metro;
- 3. Fazer o georreferenciamento da área em que a escola está instalada, identificando potenciais parceiros para as ações que necessitem de utilização de outros espaços para aulas,** ações da atenção básica em saúde e aquelas relacionadas a direitos das crianças e adolescentes;
- 4. Checar se a quantidade de máscaras e outros itens de segurança necessários** à segurança coletiva e individual são suficientes;
- 5. Identificar quais entidades ou órgãos que estão no entorno da escola** podem auxiliar no retorno às aulas presenciais, com a implementação das medidas de segurança, a exemplo das relacionadas à segurança alimentar e

nutricional, que deverão estar de acordo com as novas medidas pós Covid-19. Se houver Instituição de Ensino Superior no entorno, esta poderá disponibilizar profissionais da saúde, por meio de projetos de extensão universitária ou de estágio supervisionado, para auxiliar na nutrição, saúde física e mental, logística de aquisição de EPI, entre outros;

6. **Atuar junto à Atenção Primária à Saúde para que, no caso de problema de saúde dos profissionais da educação ou dos estudantes,** fazer a referência e o acompanhamento dos casos;
7. **Organizar as equipes para trabalharem de forma escalonada,** respeitando-se a medida de distanciamento social;
8. **Organizar a rotina e escala de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual** (inclusive toucas, luvas e roupas adequadas para essa limpeza), inclusive de limpeza de talheres,

copos e pratos, caso sejam utilizados nas merendas, observando que, preferencialmente, a alimentação escolar deve ser realizada nas salas de aula;

9. **Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas** para ventilação do ambiente;
10. **Garantir a comunicação visual de promoção à saúde e prevenção dos riscos à Covid-19;** os cartazes poderão ser feitos pela própria comunidade escolar e deverão conter informações sobre assepsia e limpeza não só das próprias mãos, mas do uso de áreas comuns.
11. **Fazer aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores na entrada da escola** e de salas e ambientes fechados, utilizando, preferencialmente, termômetro sem contato (infravermelho); essa medida poderá contar com o apoio de profissionais das unidades básicas de saúde, das faculdades de ciências

médicas ou de profissionais da escola treinados para essa finalidade;

12. Planejar e comunicar a organização de horários intercalados para a entrada, saída, alimentação e intervalo escolar de modo a evitar aglomerações;

13. Organizar o sistema de higienização e limpeza, com períodos de fechamento para desinfecção geral das áreas comuns,

em especial de banheiros e salas de aula, observando que áreas de difícil limpeza como os parquinhos devem ser isoladas;

14. Realizar estratégias de orientação sobre formas de prevenção da Covid-19, sobre higiene das mãos, uso de máscara, identificação dos sintomas da Covid-19, assim como ações a serem realizadas caso algum desses sintomas sejam identificados.

No transporte escolar

1. Usar máscara, obrigatoriamente;
2. Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
3. Utilizar os braços em casos de tosse e espirros, para proteger as outras pessoas;
4. Evitar, o máximo possível, o contato com as superfícies do veículo;
5. Deixar as janelas do transporte abertas, quando possível;
6. Acomodar-se intercalando um assento ocupado e um livre;
7. Pessoas do mesmo núcleo familiar poderão ocupar o mesmo assento;
8. Em situação de ocupação que não permita intercalar um assento livre orientar para que ocupem posições de tal modo que os alunos não fiquem posicionados um atrás do outro.
9. Demarcar o assento de cada aluno e orientar para que ocupe sempre o mesmo assento;
10. Higienizar as mãos com álcool em gel 70% durante o percurso;
11. Fazer a higienização das mãos, assim que entrar na escola;
12. Fazer a higienização das mãos, assim que entrar em casa no retorno da escola.

Cuidados com áreas comuns

Definir na escola quais são as áreas comuns, nas quais as regras abaixo serão cumpridas:

1. Garantir a obrigatoriedade do uso de máscaras;
2. Manter distância de pelo menos 1 m entre estudantes, professores e profissionais da educação;
3. Manter dispensadores para álcool em gel 70%, em quantidade suficiente nas salas de aula e demais ambientes da escola;
4. Aferir a temperatura no acesso às áreas comuns, utilizando preferencialmente termômetro sem contato (infravermelho);
5. Evitar o uso de bebedouros coletivos, orientando os estudantes a levarem suas garrafas de água e apenas utilizar os bebedouros como fontes para abastecê-las;
6. Suspender o uso de armários compartilhados na escola;
7. Manter a limpeza frequente de móveis, carteiras, mesas de refeitórios, bancadas, computadores, grades, corrimões, superfícies e utensílios que são tocados por muitas pessoas;
8. Higienizar lavatórios, banheiros e vestiários antes da abertura, após o fechamento e regularmente após o uso;
9. Fazer a remoção e descarte do lixo com segurança;
10. Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório e às praças de alimentação;
11. Orientar os alunos a manter o uso de máscaras até o horário de iniciar a refeição, quando estiverem na cantina ou no refeitório;
12. Procurar reduzir ao máximo a mistura de turmas ou grupos de idade para atividades escolares e pós-escolares;
13. Considerar modalidades alternativas de aulas, como o escalonamento do início e fim das aulas com o objetivo de reduzir o contato entre estudantes de diferentes turmas, no caso de escolas com espaço limitado;
14. Alternar turnos de aula, quando necessário;
15. Escalonar os horários de intervalo, de forma que as turmas usem as cantinas, banheiros e dependências gerais em momentos diferenciados;
16. Procurar ampliar a quantidade de professores ou recorrer a professores

temporários ou voluntários, quando necessário;

17. Procurar aumentar o número de salas de aulas por conta da lotação, quando possível;
18. Prestar especial atenção ao momento de chegada e saída dos estudantes na escola, identificando claramente os locais de entrada e saída, marcando o chão, se necessário, para assegurar o distanciamento, indicando também a direção que deve ser tomada pelos estudantes dentro da escola;
19. Restringir ao máximo a entrada de pessoas de fora da comunidade escolar

nas instituições, evitando a realização de atividades em grupo;

20. Assegurar o controle de aglomeração durante os períodos de entrega e coleta das crianças na escola ou na creche;
21. Estabelecer restrições à entrada desnecessária de pais ou responsáveis nas instalações da escola;
22. Monitorar a limpeza periódica dos veículos de transporte escolar entre as viagens, em especial das superfícies comumente tocadas pelas pessoas;
23. Estabelecer sistema adequado de gestão de resíduos, com informações claras sobre seu descarte, em especial quanto à eliminação das máscaras já utilizadas.

Medidas de higiene e limpeza ambiental

1. Estabelecer cronograma de higienização das mãos, na chegada à escola e durante a rotina diária, no horário do lanche e antes da volta para casa;
2. Estabelecer cronograma de limpeza regular do ambiente escolar, com maior frequência, especialmente banheiros, maçanetas, carteiras, interruptores, portas, material de ensino, livros de uso coletivo, entre outros;
3. Estabelecer lista de checagem das atividades de limpeza para controle das tarefas e de fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs). Estas listas deverão estar afixadas em local de fácil visualização e deverão ser assinadas pela pessoa que foi responsável pela limpeza;
4. Estabelecer fluxo de circulação unilateral dos discentes pelas instituições, controlar o número de pessoas permitidas nos locais e exibir o número máximo de pessoas em cada ambiente coletivo;
5. Evitar o uso de ventilador e ar condicionado; caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos sempre limpos.

Uso da biblioteca

A biblioteca pode funcionar desde que sejam tomados alguns cuidados extras em relação ao uso de materiais, respeitando-se sempre o distanciamento mínimo de 1 metro entre as pessoas e o uso de máscaras.

1. Separar uma estante para receber o acervo ou de liberá-lo para novo material (livro) devolvido pelo usuário, empréstimo; acomodando-o adequadamente;
2. Usar luvas descartáveis para esse período, liberando-o, assim, para recebimento do material; novo empréstimo.
3. Reservar o material devolvido por pelo menos 5 dias, antes de retorná-lo para o

Uso de equipamento de proteção individual e de proteção coletiva

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) são dispositivos ou produtos, de uso individual, destinados à proteção de riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde de um indivíduo.

Tabela 2 - Equipamentos de proteção individual recomendados para cada grupo de indivíduos

Indivíduos	EPIs necessários
Aluno(a)	• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida) - observando a contraindicação para crianças com idade inferior a 2 anos. • Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%
Bibliotecário(a)	• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); • Protetor facial (face shield); • Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%; • Luvas descartáveis; • Touca descartável; • Jaleco.
Diretor(a)	• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); • Protetor facial (face shield); • Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.
Coordenador(a)	• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); • Protetor facial (face shield); • Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.
Professor(a)	• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); • Protetor facial (face shield); • Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.
Apoio Nutrição	• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); • Protetor facial (face shield); • Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%; • Avental impermeável de mangas longas; • Luvas de proteção descartáveis; • Touca descartável.

Indivíduos	EPIs necessários
Apoio Limpeza	• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); • Protetor facial (face shield); • Proteção ocular (quando não houver disponibilidade de protetor facial); • Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%; • Avental impermeável de mangas longas; • Luvas de proteção descartáveis; • Botas ou sapatos impermeáveis.
Profissional responsável por aferir a temperatura	• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); • Protetor facial (face shield); • Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%; • Luvas descartáveis.
Técnico Administrativo Educacional	• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); • Protetor facial (face shield); • Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;
Técnico em Desenvolvimento Infantil	• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); • Protetor facial (face shield); • Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.

Além dos EPIs, recomenda-se o uso de equipamentos de proteção coletiva (EPCs), que são dispositivos ou sistemas, de âmbito coletivo, destinados à preservação da integridade física e da saúde de um grupo, nas seguintes situações:

1. Para higiene das mãos:

- Dispensadores de álcool em gel 70%;
- Dispensadores de sabonete líquido;
- Embalagem para descarte e armazenamento de máscaras.

2. Para limpeza do ambiente:

- Água sanitária;
- Lixeiras de material que permitem desinfecção.

3. Para monitoramento:

- Termômetro (de uso à distância).

4. Para segurança coletiva:

- Fitas/adesivos para delimitar o distanciamento recomendado;
- Evitar o uso de celulares;
- Não partilhar dispositivos (telefones e materiais).

Ventilação dos ambientes

1. Deve-se privilegiar a ventilação natural, abrindo portas e janelas o máximo de tempo possível, evitando-se, inclusive, o toque em maçanetas e fechaduras;
2. Manter uma ventilação adequada ou aumentar o fluxo de ar, quando for possível;
3. Evitar o uso de ventiladores e ar condicionado. Caso isso não seja possível, os sistemas de ventilação e ar condicionado devem ser periodicamente inspecionados e limpos;
4. Deve-se aumentar ao máximo a entrada de ar externo, alterando, quando necessário, as configurações de sistemas de ventilação.

Dentro das salas de aula

Uma vez que há recomendações distintas em relação à necessidade do distanciamento mínimo de 1 metro concomitante com o uso de máscara, de acordo com a escala de intensidade de transmissão do vírus em determinada região, optou-se por uma abordagem mais conservadora para as indicações referentes ao dia a dia nas salas de aula, conforme descrito a seguir.

1. Regiões sem casos de transmissão - **AZUL**:

- Os profissionais de educação, de apoio e docentes devem manter o distanciamento mínimo de 1 metro e usar máscara, identificando casos específicos em que se faz necessário o uso de EPIs adequados;
- Crianças e jovens com doze anos ou mais de idade devem manter o afastamento de 1 metro;
- Crianças de zero a onze anos de idade não precisam manter afastamento.

2. Regiões de transmissão de casos esporádicos - **VERDE**:

- Os profissionais de educação, de apoio e docentes devem manter o distanciamento mínimo de 1 metro e usar máscara, identificando casos específicos em que se faz necessário o uso de EPIs adequados;
- Crianças e jovens com doze anos ou mais de idade devem manter o distanciamento de 1 metro e usar máscara;
- Crianças de zero a onze anos de idade precisam manter o distanciamento de 1 metro.

3. Regiões de transmissão de aglomerados - **AMARELA**:

- Aplicar abordagem baseada em risco e manter 1 metro de distância mínima entre as pessoas como premissa.

- Os profissionais de educação, de apoio e docentes devem manter o distanciamento mínimo de 1 metro e usar máscara, identificando casos específicos em que se faz necessário o uso de EPIs adequados;
- Crianças e jovens com doze anos ou mais de idade devem manter o distanciamento de 1 metro e usar máscara;
- Crianças de seis a onze anos precisam manter o distanciamento de 1 metro e usar máscara;
- Crianças com mais de dois e até cinco anos de idade precisam manter o distanciamento de 1 metro, sendo recomendado o uso de máscara;
- Crianças com menos de dois anos de idade precisam manter o distanciamento de 1 metro, sendo contraindicado o uso de máscara.

4. Regiões de transmissão comunitária - **VERMELHA:**

- Manter a distância mínima de 1 metro entre as pessoas e o uso de máscara como premissa.
- Os profissionais de educação, de apoio e docentes devem manter o distanciamento de 1 metro e usar máscara, identificando casos específicos em que se faz necessário o uso de EPIs adequados;
- Crianças com doze anos ou mais de idade devem manter o distanciamento de 1 metro e usar máscara;
- Crianças de seis a onze anos precisam manter o distanciamento de 1 metro e usar máscara;
- Crianças com mais de dois e até cinco anos de idade precisam manter o distanciamento de 1 metro, sendo fortemente recomendável o uso de máscara;
- Crianças com menos de dois anos de idade precisam manter o distanciamento de 1 metro, sendo contraindicado o uso de máscara

Distanciamento físico entre grupos

Atenção, neste momento de distanciamento social deve ser redobrada e, além disso, devemos todos seguir as recomendações sanitárias.

1. Limitar ao máximo a mistura de turmas e grupos de idades diferentes para atividades escolares e pós-escolares;
2. Considerar a possibilidade de retorno de forma gradual, até mesmo para que o distanciamento social seja cumprido;
3. Pode-se utilizar o ensino híbrido, ou seja, parte dos alunos com aulas presenciais e parte com aulas virtuais e/ou síncronas em casa ou outro local, com atividades e trabalhos a serem realizados em casa;
4. As escolas com espaço ou recursos limitados podem considerar modalidades alternativas de aulas para limitar os contatos entre as diferentes classes. Por exemplo, na modalidade escalonada, diferentes turmas começam e terminam em momentos diferentes;
5. O horário do ensino médio pode ser alterado, com alguns alunos tendo aulas pela manhã, outros à tarde ou à noite. As escolas também podem minimizar os intervalos compartilhados, alternando o horário e o local em que os alunos fazem as refeições;
6. Considerar a ampliação do número de professores ou recorrer ao apoio voluntário, se possível, para permitir menos alunos por sala de aula (se houver espaço disponível);
7. Assegurar o controle de aglomeração durante os períodos de entrega e coleta dos estudantes na escola pelos pais; identificar claramente entradas e saídas, com marcação de direção do percurso a ser feito dentro da escola; considere as restrições para pais ou responsáveis entrarem nas instalações da escola. Todas as entradas da escola devem ser marcadas e estabelecidos horários específicos por grupos que compõem a comunidade escolar;

8. Estimular o desenvolvimento da consciência coletiva solicitando que os alunos não se reúnam em grandes grupos ou fiquem muito próximos uns dos outros quando em filas, ao sair da escola e em seu tempo livre;
9. A prática de atividade física deve priorizar, sempre que possível, as atividades individuais e ao ar livre. A distância mínima de 1 metro entre os estudantes deve ser mantida e o uso de máscara é obrigatório;
10. Evitar atividades que envolvam a coletividade, com o intuito de mitigar a transmissão do SARS-Cov-2 no ambiente escolar, havendo necessidade de buscar novas formas de interação dos estudantes.

Registros da OMS/UNICEF para o uso de máscaras

O critério base para uso de máscaras é o da idade, em combinação com a estrutura das instituições de ensino e o nível de transmissão do vírus. **Se não for possível manter a distância regulamentar mínima entre as pessoas ou se a transmissão naquela área ainda for intensa (VERMELHA)**, os responsáveis pela política de prevenção na escola devem usar as seguintes normas sugeridas para todas as áreas das escolas:

1. **O uso de máscara é contraindicado para crianças com menos de dois anos de idade e para aquelas que apresentem dificuldade em removê-la**, sendo recomendável para as demais crianças de até cinco anos de idade;
2. **Entre os seis e onze anos de idade**, deve-se considerar, antes de se determinar o uso:
 - a) a intensidade da transmissão do vírus na região;
 - b) os costumes e crenças relacionados aos contatos sociais na região, sobretudo entre crianças;
 - c) a compreensão pelas crianças sobre a necessidade do uso e a possibilidade de supervisão por um adulto;
 - d) o impacto do uso de máscara na aprendizagem.
3. **Crianças e jovens com doze anos ou mais de idade devem seguir as diretrizes nacionais de uso de máscara para adultos**;
4. **As normas devem ser adaptadas para situações específicas**, como práticas esportivas ou para crianças com deficiências/morbididades;
5. **Professores, profissionais da educação e equipes de apoio podem ser obrigados a usar máscaras e protetor facial** e, sempre que possível, manter a distância mínima de 1 metro de outras pessoas;

6. **Todos os esforços devem ser feitos para garantir que o uso de máscara não interfira no aprendizado**, em especial para crianças com deficiência;
7. **Não se deve negar às crianças o acesso à educação pela falta da máscara**, especialmente em razão da impossibilidade de sua aquisição. Sugere-se manter máscaras de reserva, que podem ser adquiridas com recursos do PDDE Emergencial.

Atenção especial à Educação Infantil

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É a fase das primeiras descobertas, da curiosidade, do cuidar, do brincar e da aprendizagem com afeto.

Essa etapa da escolaridade possui muitas especificidades, trazendo à luz a necessidade de elaboração de recomendações direcionadas, que abarcam a rotina das crianças de zero a cinco anos de idade. O retorno dessas crianças aos estabelecimentos de educação infantil requer atenção especial e exige integração dos profissionais e das famílias para que as orientações e informações sejam compartilhadas de forma eficiente.

O contato dos profissionais da educação com as crianças dessa faixa etária é de muita proximidade, o que exige redobrar os cuidados já elencados.

Cabe destacar que está contraindicado o uso de máscaras por crianças com idade inferior a dois anos e por aquelas que apresentem dificuldade em removê-la.

Como regra, brinquedos, trocadores (em creches) e os espaços comuns devem ser higienizados com maior frequência logo após o uso. Materiais que não podem ser higienizados não devem ser utilizados para atividades pedagógicas ou lúdicas. Além disso, torna-se necessário:

1. Repensar a organização das salas de aula, dispensando materiais e mobiliário que não sejam essenciais e brinquedos de difícil higienização e fácil contaminação;
2. Utilizar recursos lúdicos para sinalizar as rotas a serem seguidas pelas crianças, para ensiná-las sobre as distâncias que precisam respeitar e sobre bons hábitos de saúde e de higiene;

3. Reforçar, por meio de músicas ou brincadeiras, a maneira correta de tossir ou espirrar;
4. Buscar variações de brincadeiras dirigidas, individuais e coletivas que possam ser feitas a distância, tais como mímicas, peteca, corrida de obstáculos, entre outras;
5. Pensar em kits, caixas ou sacolas transparentes, com brinquedos para cada criança, evitando-se o compartilhamento dos objetos;
6. Proporcionar uma roda de conversa sobre o coronavírus (respeitando-se o distanciamento), deixar que as crianças demonstrem suas dúvidas, seus medos e suas impressões acerca do tema; o(a) professor(a) deve ter uma escuta atenta para aproveitar ao máximo as manifestações das crianças, explorando as mais diversas temáticas que sejam produzidas;
7. Fornecer informações constantes e de qualidade aos familiares e profissionais da educação infantil sobre medidas de segurança relativas à Covid-19, evitando a proliferação de notícias falsas sobre a pandemia;
8. Orientar pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela apresentar algum sintoma da doença;
9. Perguntar aos pais ou responsáveis se a criança apresentou, nas últimas 24 horas, algum sintoma suspeito, tais como febre, calafrios, tosse, falta de ar, diarreia, falta de olfato ou paladar, dor de cabeça, dor de garganta e, caso afirmativo, orientar a família a se dirigir a um atendimento de saúde, ficando o retorno da criança à escola condicionado à sua melhora;
10. Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis sobre a realização das atividades educacionais com as crianças;
11. Organizar cuidadosamente a entrada e saída dos pais ou responsáveis na escola, sempre observando o uso de máscaras;
12. Fazer a aferição da temperatura na entrada da escola, tomando como referência que a temperatura não poderá ser igual ou superior a 37,5º C;

13. Procurar intercalar horários de entrada e saída das turmas para reduzir a quantidade de crianças circulando em um mesmo momento;
14. Evitar juntar crianças de turmas diferentes, trabalhando sempre com pequenos grupos fixos;
15. Colocar os berços, no caso de creches, em posição que respeite o distanciamento mínimo de 1 metro entre eles;
16. Organizar os colchonetes de forma invertida, pés e cabeças alternadamente, e com distância mínima de 1 metro entre eles; aproveitar o momento para pedir às crianças que ajudem a colocar seus lençóis, ressaltando a importância de não compartilhar seus objetos;
17. Usar luvas descartáveis no momento da higienização da criança, sendo obrigatório o seu descarte a cada criança atendida;
18. Sugerir aos pais ou responsáveis que não deixem as crianças levarem brinquedos de casa para a escola;
19. Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal entre as crianças;
20. Lavar todos os utensílios utilizados pelas crianças e bebês (em creches) imediatamente após o uso;
21. Higienizar todos os materiais recebidos pela instituição antes de serem guardados;
22. Organizar o refeitório das crianças prevendo a distância mínima de 1 metro entre elas, não sendo permitido realizar as refeições dentro das salas de aulas;
23. Preparar e servir alimentos utilizando EPIs, seguindo rigorosamente os protocolos de higiene e manipulação dos alimentos, de acordo com os cuidados relativos à educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos, elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
24. Utilizar espaços fechados voltados para recreação conforme escalonamento entre as turmas; os espaços abertos poderão ser utilizados por mais de uma turma

simultaneamente, desde que haja espaço suficiente para manter o distanciamento mínimo de 1 metro entre as crianças;

25. Acondicionar o lixo fora do alcance das crianças, em lixeiras fechadas sem dispositivo manual de abertura; no caso dos EPIs, o descarte deverá ocorrer em lixeira específica;
26. Evitar aglomeração de pessoas na entrada e no interior da escola, restringindo também a realização de comemorações e apresentações culturais, com o intuito de mitigar a transmissão do SARS-Cov-2;
27. Procurar disponibilizar apoio psicossocial aos alunos e profissionais da educação;
28. Para profissionais que atuam com crianças pequenas, recomenda-se o uso de proteção facial para evitar o contato com secreções.
29. Estimular as atividades pedagógicas não presenciais, por meio de orientação às famílias, disponibilizando diferentes estratégias para reforçar os períodos de interação com as crianças fora do ambiente escolar, em conformidade com a regulamentação do Conselho Nacional de Educação (CNE); no caso da alfabetização, pode-se orientar e incentivar os pais ou familiares a realizarem práticas de literacia familiar, sobretudo no sentido de estimular o desenvolvimento de funções executivas das crianças, auxiliando-as a se comportarem de forma mais segura; o Programa Conta pra Mim, do Ministério da Educação, apresenta materiais com orientações práticas de literacia familiar, disponíveis no link: <http://alfabetizacao.mec.gov.br/contapramim>

Após longo período de afastamento, o retorno às atividades presenciais será uma nova adaptação para as crianças, momento difícil para muitas delas, que poderá gerar choro, irritabilidade e até agressividade por parte de algumas. Orienta-se pensar em estratégias de acolhimento utilizando atividades lúdicas. É interessante conversar com as famílias antes do retorno para averiguar possíveis experiências traumáticas vividas no período de

isolamento social, que poderão dificultar o período de readaptação. Naturalmente, o Conselho Tutelar deverá ser acionado caso haja suspeita de violências físicas ou psicológicas.

Como estratégia de orientação para as crianças, podem ser apresentados vídeos curtos sobre a Covid-19 (o que é, como funciona, como se prevenir), como se higienizar corretamente e até mesmo sobre o uso correto da máscara, pois, ainda que muitas crianças não precisem utilizá-la, elas podem ensinar e cobrar seus familiares. Em geral, as crianças adoram replicar informações novas que aprendem na escola.

Na eventualidade de uma criança apresentar algum sintoma de doença durante a permanência na escola, ela deverá aguardar pelo pai ou responsável em um ambiente separado dos demais alunos, devendo o caso ser registrado em livro de ocorrência.

A participação direta das famílias das crianças da educação infantil nesse período de retorno é condição primordial para garantir o sucesso da adaptação de todos às novas regras de convivência. Desse modo, deve ser mantida comunicação direta, aberta e clara com as famílias sobre o momento do retorno, suas implicações, exigências e riscos, possibilitando que elas decidam com mais cautela sobre permitir ou não o retorno de suas crianças. É importante ouvir e sanar suas dúvidas e anseios, transmitindo sempre informações atualizadas e de fontes oficiais sobre a pandemia, a fim de evitar a proliferação de informações inverídicas e calamitosas.

Além disso, recomenda-se que os objetos pessoais da criança sejam nomeados, bem como suas mochilas, vestimentas e fraldas, a fim de evitar a troca no momento de sua utilização, tendo em vista que crianças pequenas nem sempre reconhecem seus pertences. Na mochila da criança deverão ser enviadas no mínimo três mudas de roupas, para a troca na chegada, após o banho e para o caso de algum imprevisto; sacolas plásticas também são necessárias para o armazenamento de roupas e calçados sujos. Orientar familiares que as roupas e calçados utilizados devem ser retirados no mesmo dia da mochila e higienizados antes do próximo uso.

Adicionalmente, para maior efetividade das ações, recomenda-se:

1. Solicitar apoio das famílias para conversar com as crianças sobre o distanciamento, o não compartilhamento de brinquedos, talheres e objetos em geral;
2. Conversar também sobre o motivo pelo qual os adultos estarão diferentes, com máscaras e protetores faciais, na tentativa de amenizar o estranhamento;
3. Manter uma agenda ou caderno na mochila como forma de comunicação entre instituição e famílias, bem como usar contatos via mídias sociais, para reduzir a necessidade de contato físico;
4. Manter os dados pessoais das crianças atualizados nas secretarias das escolas, principalmente os telefones de contato com pais ou responsáveis;
5. Orientar as famílias sobre respeitar o distanciamento, o momento da aferição de temperatura, o uso correto da máscara e a higienização constante das mãos, até mesmo para servir de exemplo para as crianças;
6. Solicitar que a instituição seja informada sobre casos de acometimento pela Covid-19 em membros da família, ou pessoas com as quais tenham tido contato, e manter a criança em casa;
7. Informar às famílias sobre os postos de atendimento e unidades de saúde mais próximos na região do entorno da escola.

Atenção aos alunos com deficiência

O retorno dos estudantes com deficiência deve ser cuidadosamente planejado assim como o dos demais membros da comunidade escolar. Em geral, esses estudantes necessitam de contato próximo com terceiros e com objetos especializados de uso diário, assim como demandam maior atenção dos profissionais da educação em todas as medidas já citadas. Devido à complexidade dos casos, recomenda-se às famílias e aos profissionais da saúde que indiquem às escolas alguma recomendação diferenciada entre aquelas que já foram estabelecidas pelo Ministério da Saúde em virtude de alguma necessidade específica de cada um desses estudantes, a pertinência ou não do uso de máscara e a escolha dos profissionais mais adequados para acompanhá-los na escola.

Sempre que possível e seguro, recomenda-se que as crianças ou jovens com deficiência voltem às aulas juntamente com os demais estudantes.

São cuidados básicos nesse caso, além daqueles anteriormente mencionados:

1. Avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura e recursos para o atendimento às medidas de higiene e segurança sanitária;
2. Envolver as famílias na preparação de retorno e especialmente fornecer-lhes informações qualificadas sobre como se dará esse processo;
3. Incluir os profissionais de apoio ao estudante com deficiência no acesso aos EPIs e planejar capacitação que contemple as especificidades dos cuidados com esses estudantes;
4. Destacar profissional capacitado para auxiliar crianças e jovens com deficiência que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos;
5. Providenciar máscaras transparentes para os alunos com deficiência auditiva, a fim de garantir a leitura labial e a efetiva comunicação por linguagem de sinais,

aplicando regra análoga aos intérpretes de Língua de sinais e a outros profissionais que interagem com esses estudantes;

6. Dispensar o uso de máscara por indivíduos com problemas respiratórios ou incapazes de removê-la sem assistência;
7. Sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de flexibilizar o uso de máscaras para os alunos com deficiência ou transtorno do espectro do autismo, dando ênfase às medidas de higiene e distanciamento social;
8. Prover apoio aos estudantes com deficiência na execução das medidas de higiene pessoal e de desinfecção de seus equipamentos e instrumentos: cadeiras de rodas, próteses, regletes, punção, bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais, entre outros;
9. Orientar os estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas a lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à disposição ou mesmo usar lenços umedecidos antissépticos;
10. Autorizar o acompanhamento por cuidador ou outro profissional de apoio, desde que este não apresente nenhum sintoma de Covid-19 e siga rigorosamente as medidas de segurança implementadas pela instituição escolar para os demais profissionais da instituição;
11. Garantir a acessibilidade do transporte escolar ao estudante com deficiência, tomando-se as medidas de segurança e distanciamento já mencionadas.

Atenção aos alunos da educação escolar indígena e demais povos de comunidades tradicionais

Segundo a Lei nº 14.021/2020, os povos indígenas, as comunidades quilombolas, as populações do campo e os demais povos e comunidades tradicionais são considerados grupos em situação de extrema vulnerabilidade e de alto risco. Os indígenas, em especial, possuem maior vulnerabilidade do ponto de vista epidemiológico por terem como característica a vida comunitária, com muitos membros convivendo em uma mesma moradia.

Diante desse contexto, foi estabelecido rigoroso protocolo de controle sanitário e vigilância epidemiológica de ingresso nas terras, aldeias ou comunidades indígenas, com o objetivo de evitar a propagação da Covid-19 nesses territórios, assim como foram orientadas medidas de proteção territorial e sanitária, com a restrição de acesso a pessoas estranhas às comunidades quilombolas e de demais povos e comunidades tradicionais, ressalvadas as missões religiosas que já estavam atuando e os responsáveis pela prestação de serviços públicos devidamente credenciados, como profissionais da saúde e de demais órgãos públicos, visando impedir a disseminação da Covid-19.

Nesse sentido, para a organização de retomada das aulas presenciais dos estudantes dos públicos acima descritos, além de se reconhecer os direitos diferenciados apresentados na Constituição Federal e, posteriormente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena e Quilombola na Educação Básica, definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologadas pelo MEC em 2012, é indispensável atender o que preconiza a Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989, ratificada no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 143/2002 e promulgada pelo Decreto nº 5051/2004.

Segundo o Art. 6º da Convenção nº 169, devem ser consultados os povos interessados cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis a afetá-los diretamente, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, por meio de suas instituições representativas.

Destaca-se a necessidade de adequação do calendário escolar para a retomada das aulas presenciais, pois as escolas indígenas, quilombolas e do campo possuem diretrizes específicas editadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por conta das peculiaridades e legislações que amparam o ensino diferenciado. É importante que essas diretrizes sejam seguidas a fim de que se possa acomodar o ano letivo de 2021 dentro das possibilidades e peculiaridades das modalidades citadas, sem deixar de considerar as demais diretrizes editadas pelo CNE, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas dos respectivos sistemas de ensino.

São orientações básicas para o retorno às aulas presenciais dos estudantes indígenas, quilombolas e do campo:

1. Realizar consulta prévia com lideranças e representantes dos povos indígenas e comunidades quilombolas para a organização do retorno às aulas;
2. Avaliar a disponibilidade de pessoal, infraestrutura e recursos para o atendimento às medidas de higiene e segurança sanitária;
3. Envolver as famílias na preparação de retorno e esclarecer sobre como se dará esse processo e todas as medidas de segurança e orientação adotadas;
4. Decidir com a comunidade escolar sobre a adequação do calendário escolar, considerando os princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo (no caso da Educação Escolar Indígena) e da interculturalidade, considerando o respeito às atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas de cada comunidade;
5. Definir com as comunidades escolares formas alternativas de organização da oferta, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos

respectivos sistemas de ensino para o cumprimento da integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública.

Medidas Pedagógicas

Em 18 de agosto de 2020, foi sancionada a Lei nº 14.040/2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020. Esta Lei, no parágrafo único do art. 1º, define que “o Conselho Nacional de Educação (CNE) editará diretrizes nacionais com vistas à implementação do disposto nesta Lei”. Nesse sentido, está foi editada nova Resolução do CNE propondo diretrizes para adequar suas orientações a esse diploma legal, que deverão ser consideradas pelos sistemas e redes de ensino. Ressalta-se que as atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas pelas instituições escolares já estão descritas no Parecer CNE/CP nº 05/2020, que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19.

Neste momento de discussão sobre o início das atividades presenciais, recomenda-se considerar a possibilidade de retorno de forma gradual, até mesmo para que o distanciamento social seja cumprido, apresentando alternativas para cumprimento da carga horária mínima anual, que podem incluir: ampliação da jornada diária nas escolas; reposição de aulas utilizando sábados letivos; reposição de aulas em turnos alternativos; prorrogação dos calendários de atividades para o período de recesso ou para o ano seguinte.

A integralização da carga horária mínima do ano letivo em curso pode ser efetivada no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um continuum curricular de duas séries ou anos escolares consecutivos, desde que respeitados os normativos legais.

Isso significa que o reordenamento curricular do que restar do ano letivo presencial atual e o do ano letivo seguinte pode ser reprogramado, aumentando-se os

dias letivos e a carga horária do ano letivo de 2021 para cumprir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos.

A rede municipal de ensino conseguiu integralizar o total de horas previstas para o ano de 2020 em 22 de dezembro. Assim, para fins de continuum curricular propusemos um acompanhamento do que foi realizado e, através de diagnósticos específicos, verificar os avanços conseguidos com o modelo de trabalho realizado em 2020.

Recomenda-se trabalhar na perspectiva do que seja considerado essencial em termos de aprendizagem, de acordo com o contexto de cada escola, de cada série ou até mesmo de cada turma.

Em respeito a tal recomendação a rede municipal primou por seguir as matrizes foco do Instituto Reúna e da Nova Escola.

A reorganização das atividades educacionais deve ser feita com extrema cautela e considerar os impactos das medidas de isolamento na aprendizagem dos estudantes devido ao longo período de suspensão das atividades educacionais presenciais.

Nesse sentido, tendo em vista que o professor já havia sido treinado para o desenvolvimento remoto do aluno e, anterior a esse momento já trabalhava-se de maneira presencial, optamos por uma planejamento híbrido de ensino para o ano de 2021. O grande desafio seria a forma de organização deste novo formato de trabalho.

Para os estudantes que se encontram nos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio são necessárias medidas específicas relativas ao ano letivo de 2020, de modo a garantir aos estudantes a possibilidade de mudança de nível ou unidade escolar ou de participação nos processos seletivos de acesso à educação superior ou à educação tecnológica.

Recomenda-se a realização de avaliações diagnósticas⁹ e formativas, as quais poderão orientar programas de recuperação da aprendizagem presencial ou não

⁹ <https://apoioaaprendizagem.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

presencial, promovida pela escola ou rede de ensino, de acordo com seu planejamento pedagógico e curricular de retorno às aulas. Isso será possível graças ao monitoramento realizado em 2020 no que tange ao trabalho remoto realizado.

A possibilidade de utilizar o ensino híbrido, ou seja, aquele em que parte dos alunos tem aulas presenciais e parte tem aulas virtuais e/ou síncronas em casa ou outro local, com atividades e trabalhos a serem realizados em casa; atividades pedagógicas não presenciais deve possibilitar a efetivação dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Documento de Referência Curricular de Mato Grosso e nas propostas pedagógicas.

Nesse caso, haverá necessidade de disponibilizar meios, isto é, plataformas de ensino mediado acessíveis para os estudantes que não retornarem às aulas presenciais e criar logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet.

Diante destes desafios e olhando para as possibilidades de trabalho tanto dos profissionais da educação municipal, quanto dos alunos e familiares, para que as atividades pedagógicas aconteçam em 2021 é necessário pensar um ano de funcionamento híbrido.

Assim, as ações que passaremos a relatar, além de levar em consideração tudo que foi trabalhado em 2020, e o que deverá ser trabalhado em 2021, partindo das habilidades foco levantadas pelo Instituto Reúna e Nova Escola será no sentido de possibilitar um retorno o mais seguro possível e que, mesmo com todos os desafios que se apresentam, possibilite que o aluno tenha o mínimo de perda.

Mas o que vem a ser Ensino Híbrido? Este é um conceito rico, apropriado e complicado. Tudo pode ser misturado, combinado, e podemos, com os mesmos ingredientes, preparar diversos “pratos”, com sabores muito diferentes.

Dizemos que o ensino é híbrido, porque não se reduz ao que planejamos institucional e intencionalmente. Aprendemos por meio de processos organizados, junto

com processos abertos, informais. Aprendemos quando estamos com um professor e aprendemos sozinhos, com colegas, com desconhecidos. Aprendemos de modo intencional e de modo espontâneo, quando estudamos e também quando nos divertimos. Aprendemos com o sucesso e com o fracasso. Hoje, temos inúmeras formas de aprender. (MORIN, JOSÉ; p. 27)

É possível, encontrar diferentes definições para ensino híbrido na literatura. Todas elas apresentam, de forma geral, a convergência de dois modelos de aprendizagem: o modelo presencial, em que o processo ocorre em sala de aula, como vem sendo realizado há tempos, e o modelo on-line, que utiliza as tecnologias digitais para promover o ensino. Podemos considerar que esses dois ambientes de aprendizagem, a sala de aula tradicional e o espaço virtual, tornam-se gradativamente complementares. Isso ocorre porque, além do uso de variadas tecnologias digitais, o indivíduo interage com o grupo, intensificando a troca de experiências que ocorre em um ambiente físico, a escola. O papel desempenhado pelo professor e pelos alunos sofre alterações em relação à proposta de ensino considerado tradicional, e as configurações das aulas favorecem momentos de interação, colaboração e envolvimento com as tecnologias digitais. *O ensino híbrido configura-se como uma combinação metodológica que impacta na ação do professor em situações de ensino e na ação dos estudantes em situações de aprendizagem.* (BACICH, NETO e TREVISAN; p. 52). Para uma melhor compreensão pode-se acessar o vídeo explicativo¹⁰

Tínhamos que iniciar nossas ações de um ponto conhecido e respeitando tudo que havia sido trabalhado nos anos anteriores. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceria com as unidades escolares da rede municipal construiu uma tabela que possibilitou a realização do levantamento do que havia sido trabalhado em 2020 e que fazia parte das habilidades foco. Olhando para todo esse arcabouço de informação, propusemos a cada gestor quais seriam as ações e quais seriam os focos. Para além

¹⁰ <https://fast.player.liquidplatform.com/pApiv2/embed/26df01495f4648e381a43a57a87a764d/1244719e1bf6020a6a2300ad0314ccdc>

disso, como em 2019 fora realizado um levantamento de tudo que o município entendia que deveria ser ensinado a cada ano escolar, iniciamos um trabalho conjunto com os gestores para planejar o início de um desafiador ano letivo. Focamos nossos esforços no planejamento das habilidades e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o 1º semestre de 2021.

Trabalhar de maneira híbrida e sem sobrecarregar o professor em sala de aula e, ainda assim, garantir atendimento aos alunos que por ventura não possam retomar as atividades presenciais pelas mais diversas questões deve ser estruturado com muita cautela e sempre com o aluno no centro de nossas intenções.

Para que pudéssemos avançar nesse sentido teríamos que pensar uma nova forma de organização tanto na Secretaria quanto nas Unidades Escolares da rede municipal.

Para a garantir atendimento ao aluno do grupo de risco e/ou aquele aluno cuja família acredita que o momento presencial seja de alto risco à saúde do mesmo e imporia risco à família, garantir-se-á o atendimento remoto e agendamento de atendimento individualizado.

Numa visão mais ampla, o formato de trabalho não poderia levar em conta apenas o distanciamento. Assim, além de considerarmos o distanciamento, consideraremos também o número de casos ativos no município.

Para um **número de casos ativos superior a 100**, o formato de trabalho será o seguinte: segunda-feira 25%, terça-feira 25%, quarta-feira higienização profunda e atendimento aos alunos que, por terem comorbidades, não puderem participar presencialmente, quinta-feira 25% e sexta-feira os últimos 25%.

Para as alterações no que tange aos percentuais de alunos que serão atendidos, seguiremos uma pauta protocolar de, enquanto educação apresentar um modelo de trabalho e enquanto saúde apresentar o cenário atual epidemiológico para que, com base nestas informações o Conselho Escolar Ampliado decida pela ampliação ou limitação de atendimento.

Assim, poderemos variar o atendimento entre, totalmente remoto e totalmente presencial, conforme as questões sanitárias permitirem.

Caso alguma criança teste positivo ou algum familiar a turma deste aluno será tendido remotamente e o caso deve ser encaminhado para o síndrome gripal.

Em qualquer dos formatos de atendimento haverá o envio de atividade complementar de modo a garantirmos superação de perdas pretéritas e avançarmos de maneira mais efetiva no aprendizado do aluno(a).

Na quarta-feira o professor deverá organizar-se de modo a garantir o atendimento individualizado, mobilizar o aluno na realização das atividades remotas, corrigir as atividades remotas, dar feedbacks às famílias e alunos quanto aos avanços e demais ações inerentes à função, demandadas neste momento de distanciamento social.

Frentes de atuação

Para atuarmos de maneira híbrida sem termos definido o currículo da rede municipal, exigiu que pensássemos coletivamente o que seria elegido como prioritário. As prioridades elencadas deveriam considerar a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e o Documento de Referência Curricular de Mato Grosso - DRC/MT.

Para conseguirmos realizar esse trabalho há uma necessidade latente em reorganizar o modelo de trabalho de modo a garantir o atendimento remoto dos alunos que, dadas as condições estabelecidas para o enfrentamento da Covid-19, não puderem participar presencialmente das atividades pedagógicas ou, para além disso, estejam no momento de realizar atividades não presenciais. Assim, uma forma de organização, vista de maneira ampla seria:

1. Alinhamento do que deverá ser trabalhado em cada etapa de ensino, sempre levando em conta as habilidades foco e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;

2. Criar o Núcleo de Produção de Atividades Remotas - NUPAR;
3. Criar o Núcleo de Acompanhamento Pedagógico - NAPE.

É importante ressaltar que a organização proposta, à medida que for implementada, poderá sofrer adequações para melhor atender ou melhor se ajustar às questões que não tenham sido levadas em conta.

Alinhamento do que deverá ser trabalhado

O alinhamento do que deverá ser trabalhado deverá levar em conta o que foi elegido como habilidades foco pelo Instituto Reúna, disponível em: <https://institutoarena.org.br/projeto/mapas-de-foco-bncc/> e pela Nova Escola, disponível em:

Título	Link
Modelo de planilha - Educação Infantil	https://bit.ly/webplanei
Modelo de planilha - Ciências	https://bit.ly/webplancie
Modelo de planilha - Geografia	https://bit.ly/webplangeo
Modelo de planilha - História	https://bit.ly/webplanhis
Modelo de planilha - Inglês	https://bit.ly/webplaning
Modelo de planilha de Língua Portuguesa	https://bit.ly/webplanlp
Modelo de planilha - Matemática	https://bit.ly/webplanmat

De posse das habilidades foco de 2021, precisamos fazer uma análise e levantar todas as habilidades que possuem pré requisito. Uma vez conhecida as habilidades foco que possuem pré requisito, a unidade escolar deverá verificar quais destas já foram atendidas em 2020 e, caso não tenha sido trabalhado, deverá requerer especial atenção ao professor, uma vez que este precisará priorizar os pré-requisitos antes de adentrar no que concerne à habilidade foco prevista para 2021.

Ressaltamos ainda que, devido ao formato de trabalho que realizamos em 2020, imposto pelo distanciamento social, mesmo os casos que já foram trabalhados, é salutar fazer uma recapitulação, possibilitando ao aluno que não tenha conseguido realizar, ou assimilar de maneira satisfatória, o acompanhamento do que será visto.

O que estamos propondo por ora não visa tirar a autonomia do professor e sim facilitar seu trabalho. Prevendo um retorno híbrido e até mesmo, momentos de atividades remotas apenas, para conseguir adentrar 2021 com o máximo de segurança, e com possibilidade de flexibilização de atendimento, sem sobrecarregar o professor, precisaremos trabalhar de maneira alinhada e sincronizada.

Este alinhamento se refere **ao que será** trabalhado, e não **como será** trabalhado. Como será trabalhado está dentro da autonomia do professor.

Para evitar sobrecarga de trabalho, o professor regente da turma necessita estar alinhado com as atividades remotas construídas pelo Núcleo de Produção de Atividades Remotas - NUPAR.

Os coordenadores e/ou apoios pedagógicos de cada unidade escolar terão acesso prévio às atividades remotas construídas, visando garantir a fluidez de informação das atividades propostas pelo NUPAR para cada semana. Através do acesso às atividades propostas deverão levar ao conhecimento dos professores em regência de sala, garantindo o alinhamento do que está sendo proposto para o desenvolvimento remoto e presencial.

Somente com a garantia de alinhamento entre a regência de sala e o NUPAR poderemos consolidar o ensino híbrido dentro da rede municipal de Canarana - MT.

Núcleo de Produção de Atividades Remotas - NUPAR

Cabe aos integrantes do NUPAR, tomando como referência as habilidades foco e tudo que foi trabalhado em 2020, observando ainda o que está previsto para 2021, a construção conjunta das atividades remotas.

O NUPAR será formado por professores com habilidade na elaboração de atividades com intencionalidade pedagógica e que tenha realizado a formação da Nova Escola. Preferencialmente será destinado a este núcleo professores efetivos do grupo de risco, que não possam assumir atividades presenciais, trabalhando de maneira remota e colaborativa através das plataformas e meios disponíveis e sob a supervisão de validação das atividades remotas do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico - NAPE.

O NUPAR terá a seguinte configuração:

1. Pelo menos três professores que atuam de 0 a 3 anos;
2. Pelo menos dois professores que atuam de 4 e 5 anos;
3. Pelo menos três professores dos anos iniciais - 1º ao 3º ano;
4. Pelo menos dois professores dos anos iniciais - 4º e 5º ano;
5. Pelo menos quatro professores dos anos finais - 6º ao 9º ano;

Para a composição do núcleo, o professor efetivo, assumirá sua turma de regência, equivalente à carga horária de 30 (trinta) horas do concurso público e, após apresentar laudo médico atestando que o mesmo faz parte do grupo de risco, será destinado para a composição do NUPAR para cumprimento da carga horária do cargo da carreira de efetivo.

Em caso de necessidade de ampliação de carga horária para a construção das atividades remotas, esta estará condicionada às determinações legais e à condição de atendimento do professor que faz parte do grupo de risco.

O profissional que atuará na construção das atividades remotas deve saber, ou aprender trabalhar, com documentos compartilhados e de construção coletiva.

Para os profissionais que não tiverem domínio na construção de documentos colaborativos, será providenciado uma rápida capacitação que possibilite a realização dos planejamentos de modo colaborativo.

A ampliação de carga horária para construção de atividade remota está condicionada ao máximo de 20 horas adicionais e somente poderá ser concedida a profissional que possui atribuição em sala de aula presencial e com comprovada capacidade de trabalhar na construção de atividades remotas.

Para garantirmos que o professor tenha condições de alinhar o que foi proposto pelo NUPAR e o que será trabalhado em sala, os profissionais que fazem parte do NUPAR deverão construir 4 (quatro) semanas de atividades remotas, previamente aprovadas e validadas pelo NAPE e em consonância com os coordenadores pedagógicos das unidades escolares e, somente após este trâmite, se dará a liberação ao professor regente de sala, possibilitando assim um alinhamento do que será trabalhado e garantindo a autonomia de como será trabalhado.

Primando pela autonomia do professor regente, deverá ocorrer ainda dentro do 1º bimestre de atendimento, a inversão no alinhamento para que as atividades propostas pelo professor regente esteja quatro (4) semanas à frente das atividades elaboradas pelo NUPAR. Essa inversão possibilitaria ao NUPAR a realização primeira de seu trabalho que, dentro deste contexto, é a elaboração de atividade remota complementar ao que está sendo trabalhado em sala de aula.

Ficará sob a responsabilidade do coordenador pedagógico de cada unidade escolar, verificar o alinhamento das atividades propostas pelo professor regente e as atividades remotas construídas pelo NUPAR e a validação do planejamento do professor. Além disso, o coordenador e/ou suporte pedagógico deverá acompanhar o trabalho do professor em sala de modo a garantir a aplicação daquilo que foi planejado. Havendo necessidade de ampliação ou novas mediações, deverão informar ao NUPAR para que sejam construídas atividades que dialoguem com a realidade da sala de aula.

O acompanhamento, correção e verificação dos avanços conseguidos através das atividades remotas será de responsabilidade do professor regente. Cabe ao professor regente ainda, através do diálogo, sinalizar conteúdos que precisarão ser revisados para que consigamos garantir o aprendizado do aluno.

O NUPAR ficará incumbido de construir uma sequência de atividades, na forma de avaliação, que deverão ser aplicadas pelo professor regente, nos momentos presenciais, e que tenha como objetivo verificar o quanto o aluno avançou com o trabalho realizado.

A avaliação será construída para ser realizada em, no máximo, duas horas de trabalho e deverá ser aprovada pelo professor regente e pelo NAPE.

A correção da avaliação construída pelo NUPAR ficará ao encargo do professor regente e sob a supervisão do coordenador e/ou suporte pedagógico de cada unidade escolar.

O NUPAR fica incumbido de apresentar e disponibilizar o gabarito para o professor regente realizar a correção.

Em tudo que for pensado deve-se levar em consideração o aprendizado do aluno, estando ele em atendimento presencial ou remoto. Assim, os Técnicos em Desenvolvimento Infantil que, fazem parte do grupo de risco, serão parte integrante e ativa na construção de material pedagógico de apoio, sempre trabalhando em consonância com a demanda de sala de aula e do NUPAR, independente da turma atribuída.

Para que este modelo de trabalho funcione de maneira satisfatória, precisamos de um diálogo aberto entre o professor regente, coordenador/suporte pedagógico e o NUPAR. Somente trabalhando de maneira articulada conseguiremos garantir o melhor atendimento ao aluno, minimizando o tempo de recuperação das perdas geradas no momento de distanciamento social.

Núcleo de Acompanhamento Pedagógico - NAPE

O Núcleo de Acompanhamento Pedagógico é o responsável pelo monitoramento e validação de todo o material produzido pelo NUPAR. Caberá a este núcleo, em parceria com os coordenadores/suportes pedagógicos das unidades escolar, fazer as mediações no processo de construção das atividades remotas e, com vistas nas formações realizadas com os professores pela Nova Escola, auxiliar os professores do NUPAR na construção de atividades que objetivem o desenvolvimento remoto dos alunos da rede municipal.

As atividades remotas deverão ser construídas de maneira colaborativa de modo a agilizar o trabalho e reduzir a mobilidade profissional. Tal ação é necessária para garantir a segurança dos profissionais envolvidos.

Far-se-á necessário um cronograma de reuniões para que sejam apresentadas as atividades produzidas e o grupo coordenador/suporte pedagógico, NUPAR e NAPE estejam sempre sintonizados e consigam alinhar suas ações com foco no aprendizado dos alunos.

Ações dessa envergadura necessitam de abertura ao novo e pessoas abertas a seguirem aprendendo e resignificando o papel do professor, aluno, coordenador, diretor e mesmo o papel da Secretaria Municipal de Educação.

Estejamos realmente engajados em desenvolver os alunos de nossa rede e trabalhemos de maneira conjunta, articulada e com foco realmente voltado para o aluno que, para além das perdas advindas da pandemia, corre o risco de acumular perdas maiores ainda no longo prazo.

Dia a dia na unidade escolar - uma visão geral

Educação Infantil

Tendo por base os estudos dos documentos orientadores para Educação Infantil, que sinalizam a importância de considerar os seis direitos de aprendizagem e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento mencionados dentro de cada campo de experiência, ressaltando a importância da rotina nos planejamentos como estratégias pedagógicas a serem desenvolvidas como aprendizagem no desenvolvimento dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, estudou-se saberes e conhecimento para cada objetivo de aprendizagem e desenvolvimento. Em consonância com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, considerados foco pela Nova escola para aulas remotas da Educação Infantil o Município de Canarana

Na Educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem comportamentos, habilidades e conhecimentos. As vivências são as promotoras desta aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiência. Deve-se sempre tomar as interações e brincadeiras como eixos estruturantes nesse processo.

Essas aprendizagens, portanto, continuam-se como objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

A criação de uma rotina para a Educação Infantil é primordial. Devemos nos organizar para, dentro dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, recuperar e superar as perdas ocasionadas por este período em que as crianças não estiveram em contato com o professor.

Na busca de diminuir os danos ocasionados pelo distanciamento social, precisamos buscar neste ano de 2021, garantir o máximo de contato com os alunos de creche. Obviamente este contato deve ser realizado com todas as medidas de segurança estabelecidos pelos órgãos sanitários.

Notoriamente, em 2020, o maior responsável por acompanhar o desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos foram os pais e/ou responsáveis. Partindo desta constatação, fica evidente que, neste novo formato, a família assume um papel muito importante no desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Não devemos esperar que os pais e/ou responsáveis assumam o papel de professor. A atuação destes deve ser no sentido de conceder o direito à criança em colocar em prática o que será recomendado pela Escola, dando condições de que, mesmo não estando todos os dias em contato com o professor, a criança consiga alcançar o desenvolvimento esperado para cada etapa e fase da vida.

A seleção do que deve ser trabalhado deve levar em conta os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, dando prioridade aos que foram elencados como foco pela Nova Escola e também aos que foram sinalizados como prioridade nos momentos de estudos realizados pelos professores das unidades escolares de Educação Infantil, não esquecendo em momento algum a importância da rotina.

Assim, construiu-se de forma coletiva, uma lista de possibilidades de trabalho de cada objetivo de aprendizagem e desenvolvimento, considerando os saberes e conhecimentos dentro de cada campo de experiência elencados na BNCC e no DRC/MT. Para além disso, recomendou-se a inclusão na rotina de questões inerentes ao distanciamento social e a pandemia, no cotidiano de todas as EMEIs.

Para conseguirmos avançar nas ações pedagógicas, independente do número de casos ativos no município, exige que a rede tenha sintonia quanto ao que será trabalhado em cada semana.

Tal alinhamento possibilita que em cada semana, todas as unidades escolares trabalhem objetivos de aprendizagem e desenvolvimento iguais e que, o Núcleo de Produção de Atividade Remota - NUPAR, pudesse atuar de maneira mais efetiva na construção das interações para a Educação Infantil. Esse formato de atuação deixa o professor regente com a preocupação de realizar o planejamento daquilo que será foco nos encontros presenciais e o NUPAR, em diálogo com o coordenador e/ou suporte pedagógico do que será proposto para trabalhar com a criança remotamente.

O atendimento para a faixa etária de 0 a 3 anos que são atendidas no período integral seria no seguinte formato: cinquenta por cento (50%) da turma no período matutino e cinquenta por cento (50%) restante no período vespertino. Isso possibilitaria um atendimento com maior constância e nos possibilitaria um cuidado sanitário maior. Neste formato não haverá necessidade de encaminhamento de atividade remota.

Para as crianças de 0 a 3 anos atendidas em período parcial, e os alunos de pré escola o atendimento seria de cinquenta por cento (50%) da turma na segunda e terça-feira. Quarta-feira o professor se dedicaria à mobilização e envolvimento da família no desenvolvimento da criança. Criação de modelos de fortalecimento deste vínculo mesmo não presencial e monitoramento e auxílio às famílias quanto à execução das interações que foram propostas pelo NUPAR para serem realizadas de maneira remota. Quinta e sexta-feira realiza-se o atendimento dos demais cinquenta por cento (50%) da turma.

Ensino Fundamental

O trabalho pedagógico dentro das unidades escolares deve estar atento às necessidades de desenvolvimento do aluno e os avanços que foram conseguidos após cada semana. A responsabilidade do fazer pedagógico deve ficar evidente nas intencionalidades de cada atividade proposta e, para além disso, da

sequência progressiva do aprendizado que o professor e o NUPAR propõem com o conjunto de atividades.

O controle dos avanços e dificuldades de cada aluno deverá ser acompanhado rigorosamente e compartilhado com a família sempre que possível. A Escola e a Família tem que trabalhar de maneira conjunta para que os alunos da rede municipal consigam se desenvolver.

Para que pudéssemos verificar o que fora conseguido avançar em termos de aprendizagem o NUPAR fará a cada 4 (cinco) semanas uma série de atividades que deverá ser aplicada de forma presencial pelo professor regente e que tenha por objetivo primeiro, verificar o que o aluno conseguira aprender.

Tal ação visa fortalecer a interação entre o professor regente, o NUPAR e o NAPE.

Os itens de verificação de aprendizagem não devem fugir do que fora enviado remotamente e do que fora trabalhado presencialmente pelo professor. Assim, antes de validar e aplicar é necessário que o conjunto de envolvidos aprovelem a avaliação construída.

A sociedade deve estar organizada para que as unidades escolares continuem abertas e as crianças de todas as redes, municipal, estadual e privada possam seguir aprendendo independente do cenário que a pandemia imponha.

Para as turmas que consigam respeitar o distanciamento entre os alunos, com a totalidade de alunos matriculados, o atendimento será cem por cento presencial.

Para as turmas cuja quantidade de alunos matriculados impossibilite respeitar o distanciamento entre os alunos, o trabalho deverá ser híbrido. Metade da turma será atendida na segunda e terça-feira. Quarta-feira se fará uma higienização profunda e, neste dia o professor deverá se organizar para atender os alunos que porventura não puderam retornar dadas as questões de saúde, fazendo um atendimento individualizado.

O professor deverá aproveitar a quarta-feira para sanar possíveis dúvidas com as atividades remotas e até mesmo questões que não tenham se consolidado em sala mas, prioritariamente o atendimento deverá ser destinado aos alunos do grupo de risco que não puderam retornar.

A metade restante da turma será atendida na quinta e sexta-feira. Para garantirmos o convívio social, papel fundamental desenvolvido pela escola, deve-se pensar em momentos de interação social e convívio para as turmas que estejam sendo atendidas de forma híbrida.

A turma deve ser dividida e organizada de modo a garantir o máximo aprendizado ao aluno. Cada unidade escolar deverá, antes do início do ano letivo previsto para 08 de fevereiro, dividir as turmas e comunicar cada aluno quais os dias terá atividade presencial.

É de suma importância o contato constante com as famílias. Precisão, sempre que necessário, sanar as dúvidas e explicar aos pais e responsáveis o modelo de trabalho proposto.

Havendo possibilidade de retorno com por centro presencial esta medida deverá ser priorizada sempre.

Organização do coletivo local - Conselho Ampliado

O coletivo local consiste na identificação e reunião de pessoas envolvidas com o processo educação-sociedade-saúde, como professores, pais de alunos e representantes da comunidade e poderá ser denominado de Conselho Ampliado.

Esse coletivo fará a interlocução com o Conselho Municipal de Enfrentamento à Covid-19, através de um membro do Conselho Escolar Ampliado indicado pela Secretaria de Saúde do município, que faça parte ou tenha acesso às informações do comitê de enfrentamento à Covid-19 e sanitárias do município, garantindo o fluxo de informação com o Conselho Ampliado, Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares das redes municipal, estadual e privada.

Na criação do Conselho Ampliado deve-se ressaltar a importância de trabalhar colaborativamente. O Conselho Ampliado será responsável por coordenar o processo de retomada das aulas, indicar desafios, demandas e propostas exitosas, bem como buscar parcerias locais que possam contribuir com a biossegurança do ambiente escolar para o retorno das aulas presenciais e promoção do processo de ensino e aprendizagem. Esse Conselho poderá ser constituído de:

1. Representantes da comunidade escolar pública e privada:
 - a) diretor de escola e/ou coordenador pedagógico;
 - b) representante dos professores;
 - c) representante dos trabalhadores em educação;
 - d) representante dos estudantes, quando for o caso;
 - e) representante de pais ou responsáveis dos estudantes;
2. Membros das Unidades Básicas de Saúde (UBS) locais e/ou Equipes Multiprofissionais de Saúde Indígena (EMSIs) dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs);
3. Docentes e discentes de Instituições de Ensino Superior (IES) locais que possuam Faculdades de Ciências da Saúde. Por meio de atividades de extensão universitária

ou de estágio supervisionado, essas instituições poderão prestar informações e desenvolver ações em saúde, auxiliando nas medidas de prevenção, promoção e nas tomadas de decisões acerca das atividades presenciais;

4. Representante do Conselho Tutelar, para orientação sobre formas de acompanhamento e prevenção de maus tratos na infância e na adolescência;
5. Representante do Conselho Municipal de Educação;
6. Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Mato Grosso, subsede Canarana - SINTEP;
7. Lideranças e representantes das comunidades indígenas e quilombolas, a fim de assegurar o que estabelece a Convenção nº 169 da OIT;
8. Representantes da Funai;
9. Representante do Ministério Público;
10. Representante do poder legislativo;
11. Outros atores locais que a unidade escolar considerar necessários.

Monitoramento e triagem de alunos, professores e funcionários

Mesmo retomando as atividades, ainda estaremos sob estado de observação dos desdobramentos em saúde. Portanto, é de extrema importância que mantenhamos a correta notificação aos órgãos de saúde de todos os casos, em especial naqueles lugares em que houver suspeita de pessoas com problemas respiratórios. O Conselho Ampliado deverá acompanhar a situação, em articulação com o Conselho Municipal de Enfrentamento à Covid-19 e com a Secretaria de Educação à qual a escola se vincula.

Todo e qualquer sintoma, em especial tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, apresentado por estudante ou outra pessoa da comunidade escolar, deve ser comunicado imediatamente à escola, a qual notificará a Unidade Básica de Saúde (UBS).

Recomenda-se que esse fluxo de comunicação seja previamente estabelecido para garantir efetividade das ações.

Estabelecer a norma “se não estiver se sentindo bem, fique em casa” para todos os membros da comunidade escolar. Ao identificar um estudante com sintomas de síndrome gripal em sala de aula, a escola deve acionar os pais ou responsáveis, orientando que esse estudante seja imediatamente encaminhado à UBS mais próxima.

Nesse caso, o estudante deverá aguardar em local seguro e isolado, até que pais ou responsáveis possam buscá-lo.

Recomenda-se a realização de relatórios após as reuniões do Conselho Ampliado, informando como estão sendo desenvolvidas as atividades, as dificuldades e desafios encontrados, permitindo, assim, o monitoramento da situação de cada instituição de ensino.

Criar uma lista de checagem que auxiliem as pessoas sobre sua condição de trabalho:

- a) Condições médicas, comorbidades e vulnerabilidades;
- b) Circunstâncias especiais no ambiente doméstico, como parentes infectados e outras situações;
- c) Dispensar apresentação de atestado médico em regiões de transmissão comunitária (**VERMELHA**);
- d) Em caso de contato direto com pessoas infectadas pela Covid-19, orientar a pessoa a ficar afastada em casa por quatorze dias;
- e) Garantir que os alunos que estiveram em contato com alguém contaminado pela Covid-19 fiquem em casa por quatorze dias.

Nos casos relacionados à escola:

- a) A direção da escola deve notificar as autoridades de saúde pública em caso positivo de Covid-19 entre alunos ou funcionários;
- b) Deve haver monitoramento da situação da comunidade escolar e avaliação de risco antes de considerar a possibilidade de suspensão das aulas ou fechamento da escola;
- c) Dependendo da política local, considerar o isolamento de pessoas ou grupos em uma sala de aula, caso o contato tiver sido restrito, evitando-se o fechamento da escola;
- d) Não há necessidade de se criar pânico em casos de Covid-19, mas é de grande importância que todos os casos sejam relatados o mais brevemente possível ao Sistema de Saúde, lembrando que a pessoa com Covid-19 não é culpada por sua doença. Precisaremos tratar essas pessoas com atenção e cuidado.

Cronograma

O cronograma de retorno às atividades da comunidade escolar deve ser orientado pelas autoridades sanitárias locais, pelo governo local, pelos órgãos dos sistemas de ensino, considerando a avaliação do estágio da transmissão do vírus.

É salutar que todos compreendam que o retorno em momentos como os atualmente vividos implicam avanços e retrocessos nas políticas de abertura e atendimento de modo a garantir, nos mais diversos cenários, a máxima segurança sanitária.

O exercício de iniciar as atividades pedagógicas na forma presencial deve ser executado com compartilhamento de responsabilidade. Podendo haver momentos de atendimento cem por cento presencial, momentos híbridos e momentos cem por cento remoto.

Assim, para este primeiro momento de atendimento, previsto para 08 de fevereiro, dadas as recomendações sanitárias, optamos por atender apenas 25% da turma em cada dia da semana. Reservando a quarta-feira para atender aos alunos de grupo de risco e mobilizar a família e alunos quanto à importância desse envolvimento com este novo formato de aprender.

Estamos adentrando num momento de autonomia forçada que, se soubermos aproveitar e envolver todos, lograremos aprendizado e autonomia nunca antes conseguido dentro da rede municipal de Canarana - MT.

Referências

1. ***Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação*** [recurso eletrônico] / Organizadores, Lilian Bacich, Adolfo Tanzi Neto, Fernando de Mello Trevisani. - Porto Alegre: Penso, 2015. e-PUB.
2. ***Subsídios para a Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação***. Brasília/ DF, junho de 2020 - Undime Nacional.
3. ***Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica***. Ministério da Educação - MEC

Observação:

Este documento pode sofrer alterações. As novas versões serão sempre numeradas e colocadas à disposição de todos no site da Prefeitura Municipal de Canarana.